



Estado de Santa Catarina

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE**

**PROCESSO SELETIVO**

EDITAL N. 002/2019/FCEE

TERMO ADITIVO Nº 4

O **Presidente da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE**, torna pública a retificação do Edital Nº 002/2019, para alterar a redação do item 5.3, que passa a ter a seguinte redação:

**5.3** As exigências de habilitação ou não habilitação que estão descritas no quadro constante do item 4.1 e serão verificadas na escolha de vagas, conforme previsto no item 14.3 (admissão). A não comprovação das exigências impede a admissão do candidato, com a exclusão do processo seletivo, conforme disposto neste edital.

São José, 18 de novembro de 2019.



Rubens Feijó

Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial